

Ano 2016, Edição n.º 3430 - Crato (CE), Segunda-feira 11 de Abril de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3430 - Crato (CE), Segunda-feira 11 de Abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 2014.08.21.4 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2014.06.05.1, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 120 (cento e vinte) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 08 DE ABRIL DE 2016 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. CRATO/CE, 07 de abril de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.17.1 – COM COTA PARA ME E EPP - O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de abril de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 11 de abril de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016.04.05.3 – O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 27 de abril de 2016 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. Crato/CE, 11 de abril de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2015 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Simplificado – Edital nº 001/2015, CONVOCA o pessoal constante da listagem abaixo, classificado para os cargos especificados a seguir, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação, das 09h00 às 14h00, no setor de RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS, com endereço na Av. Perimetral Dom Francisco de Assis, s/n, Bairro São Miguel, nesta cidade, munido de todos os documentos listados abaixo.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas

chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Secretaria.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o fone nº (88) 3523.6425, Ramal 20.

Documentação obrigatória de acordo com o item 11.1.2 do edital 01/2015.

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso

Exigido para a função a qual foi aprovado;

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, de comprovante de residência atualizado;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;

j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que exige-se tal documento;

Prefeitura de Crato/CE

Palácio Alexandre Arraes

Largo Júlio Saraiva S/N - Crato (CE) Fone (088) 3521-9600

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO NOTA FINAL.

KARLIDIANY ALENCAR DE LIMA 24º 71,5

CUIDADORA SOCIAL

CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO NOTA FINAL.

LUCIANA CARANDA RODRIGUES 21º 52,5

ORLANEIDE SILVA RIBEIRO 22º 52,5

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016.04.08.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde, ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria de Saúde - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA, com o valor total do Lote I R\$ 297.480,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais)Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2015.12.01.2. OBJETO: – SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Data da assinatura: 08 de abril de 2016.

Crato-CE, 08 de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Finanças, Secretaria de Obras Públicas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cidade, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Departamento Municipal de Trânsito, PREVICRATO, Fundo Municipal de Iluminação, Ouvidoria Geral, de Crato/CE tornam público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2014.02.03.2, 2014.02.03.3, 2014.02.03.4, 2014.02.03.5, 2014.02.03.6, 2014.02.03.7, 2014.02.03.8, 2014.02.03.9, 2014.02.03.10, 2014.02.03.11, 2014.02.03.12, 2014.02.03.13, 2014.02.03.14, 2014.02.03.15, 2014.02.03.16, 2014.02.03.17, 2014.02.03.19, 2014.02.03.20, 2014.02.03.21, 2014.02.03.22, 2014.02.03.23 e 2014.02.03.24 e o terceiro termo de aditivo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao contrato Nº 2014.02.03.18 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.20.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e realinhar o valor do item 02 dos referidos contratos.

CONTRATANTE: Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Finanças, Secretaria de Obras Públicas, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos, Secretaria de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cidade, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Departamento Municipal de Trânsito, PREVICRATO, Fundo Municipal de Iluminação, Ouvidoria Geral, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO: INNATUS CARIRI-PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME

Crato/CE, 28 de janeiro de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2016-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 00103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do treinamento do Censo Previdenciário realizado com a base de dados carregada no SIPREV/Gestão, que acontecerá nos dias 06 e 07 de abril de 2016, na cidade de Brasília-DF. Informo, ainda, que se faz necessário uma terceira diária devido ao traslado.

Nome: Janaclea Rodrigues Gomes.

CPF: 01433931389

Cargo: Coordenadora Especial de Pessoal e Recursos Humanos

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Brasília

Período: 05, 06 e 07 de abril de 2016

Quantidade: 03 (Diárias)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$2.340,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2016-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 00103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do treinamento do Censo Previdenciário realizado com a base de dados carregada no SIPREV/Gestão, que acontecerá nos dias 06 e 07 de abril de 2016, na cidade de Brasília-DF. Informo, ainda, que se faz necessário uma terceira diária devido ao traslado.

Nome: Anne Stephanie Oliveira do Nascimento.

CPF: 05128122336

Cargo: Assessor Especial

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Brasília

Período: 05, 06 e 07 de abril de 2016

Quantidade: 03 (Diárias)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$2.340,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2016-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Administração do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 00103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do treinamento do Censo Previdenciário realizado com a base de dados carregada no SIPREV/Gestão, que acontecerá nos dias 06 e 07 de abril de 2016, na cidade de Brasília-DF. Informo, ainda, que se faz necessário uma terceira diária devido ao traslado.

Nome: Anny Karoliny Botelho Galdino.

CPF: 03615268300

Cargo: Assistente Executivo I

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: Brasília

Período: 06 e 07 de abril de 2016

Quantidade: 03 (Diárias)

Valor da Diária: R\$ 360,00

Total Concedido: R\$1.080,00 (reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Municipal de Administração, em 18 de março de 2016.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504006/2016 – SEAD REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2016

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 52% a JOSÉ VALMAIR BASTOS DA SILVA, portador (a) de CPF 447.430.093-91, nomeado (a) no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE PAGAMENTO, simbologia CDA 02, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 05 de abril de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703005/2016- Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado para tratar de assuntos relacionados à infraestrutura do Minidistrito industrial, na cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de Março do corrente ano.

Nome: Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

CPF: 232.866.013-49

Cargo: Prefeito Municipal

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 21 de março de 2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 450,00

Total Concedido: Quatrocentos e cinquenta Reais

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703006/2016- Gabinete do Prefeito

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado para tratar de assuntos relacionados à infraestrutura do Minidistrito industrial, na cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de Março do corrente ano.

Nome: Cristiano Meira Leitão

CPF: 506.387.003-10

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 21 de março de 2016

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: Trezentos Reais

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.02– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DINALVA SEMIÃO MELO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA DINALVA SEMIÃO MELO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24755, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R\$2.751,30 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 13 de abril de 2016 à 29 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.04.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de abril de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.03– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA AURINEIDE RIBEIRO TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA AURINEIDE RIBEIRO TELES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2264, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL - CONCU, com vencimentos mensais no valor de R\$2.918,85 (dois mil novecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de abril de 2016 à 01 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.04.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de abril de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.04– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25890, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL - CONCU, com vencimentos mensais no valor de R\$1.157,61 (mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 01 de abril de 2016 à 01 de julho de 2016 consoante processo nº 2016.04.02.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2016.

Crato, CE, em 11 de abril de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.05– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CORALIA BRITO PEIXOTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CORALINA BRITO PEIXOTO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2207, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora F.M.E, com vencimentos mensais no valor de R\$1.503,93 (mil quinhentos e três reais e noventa e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de abril de 2016 à 01 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.04.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de abril de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.06– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ROSANIA MARIA GONÇALVES DE AQUINO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ROSANIA MARIA GONÇALVES DE AQUINO SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2507 e 23896, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL e FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$4.566,14 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de abril de 2016 à 01 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.04.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de abril de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.07– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERO ELIAS MACHADO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CÍCERO ELIAS MACHADO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde ACS, matrícula nº 0301, lotado(a) na Secretária de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$1.236,80 (mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de abril de 2016 à 01 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.04.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 11 de abril de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.04.08– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº 3064, lotado(a) na Secretária Municipal de Infraestrutura, fonte pagadora SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com vencimentos mensais no valor de R\$1.128,43 (mil cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 09 de abril de 2016 à 30 de setembro de 2016 consoante processo nº 2016.04.03.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 09 de abril de 2016.

Crato, CE, em 11 de abril de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2303001/2016

CRATO/CE, 23 DE MARÇO DE 2016.

O Ordenador de Despesas do DEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR José Helder Gonçalves Martins CPF: 744.847.023-04, residente na Rua Professor Pedro Teles, 665 – Muriti em Crato – CE, lotado no DEMUTRAN no cargo de Auxiliar Administrativo e função de Presidente da Comissão de Defesa Prévia, matrícula 3366, Portaria Nº 1106122/2013 – SEAD, para ser Portador do Suprimento de Fundo no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a ser depositado na Caixa Econômica Federal, Ag. 0684 e conta corrente 22655-4, para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do(a) servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

O recurso especificado na presente portaria deverá ser alocado na conta de Dotação Orçamentária própria do DEMUTRAN: 0701 04 125 0002 2.063 e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN, em 23 de março de 2016.

Wladimir Carvalho Ibiapina
Ordenador de Despesas do DEMUTRAN

PORTARIA

PORTARIA0504001/2016

CRATO/CE, 05 de Abril de 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto N° 0103001/2013,e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:de participar de duasReunioes, em Fortaleza/CE, dia 06/04/2016, na ESPLAM, para tratar do projeto do Camelódromo e de prestação de contas junto ao Governo do Estado, e dia 07/04/2016 na Secretaria das Cidades para tratar de convênios para o Município do Crato-CE.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF:768.234.903-49

Cargo: Secretário Municipal da Cidade

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade

Num total de R\$ 600,00

Destino:Fortaleza-CE

Período06 e 07/04/2016

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00 cada

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em05 de Abril de 2016.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete